



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda nº 13/2019

“Altera o Projeto de Lei nº 98/2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica extinto o Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 98/2019.

Art. 2º

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2019.

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000949/2019
05/12/2019 14:01:28
EMENDA